



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 6.173/2023.**

**Assunto:** Dispõe sobre o Dia Municipal da Oração no Município de Palmeira e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do vereador Odair Sanson Júnior.

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 6.173/2023 que Dispõe sobre o Dia Municipal da Oração no Município de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 304/2023, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Legislativo, e encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno. Decidimos pela efetivação de **Redação Final** atendendo sugestão da Procuradoria Jurídica, promovendo as adequações necessárias com relação à estrutura do projeto e correção gramatical.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2023.

**JOSLEI SEQUINELI**  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.173/2023, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2023.

**EGON KRAMBECK**  
Membro

**GILBERTO ROGALSKI**  
Membro